



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 10/11/2025

Hora: 12:41:10

Pedido de Compra:	000134/2025
Modalidade:	Pedido de Compra
Data de Emissão:	03/09/2025
Finalidade:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO
Justificativa:	A contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Medicina Ocupacional, a fim de elaborar, executar, atualizar e coordenar, durante o período de 12 (doze) meses, programas, laudos, realização de exames, elaboração, envio e monitoramento dos arquivos dos eventos obrigatórios ao e Social para atender nomeados de concurso público, contratados, servidores municipais efetivos e cargos em comissão da Prefeitura de Porto Mauá.

Lote	Item	Un.Med.	Qtde	Descrição	Valor do Item	Total Item
000	001	UN	12,00	22485 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO		

Descrição adicional: PCMSO - Elaboração, Coordenação, Execução, Orientação e Implantação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (NR-7); LTCAT Elaboração, Manutenção e Gerenciamento do Laudo Técnico das Condições de Ambiente do Trabalho, de acordo com a legislação vigente; LTIP Elaboração de Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade; PGR Programa de Gerenciamento de Riscos (NR-1); Elaboração, monitoramento, e envio dos arquivos relativos aos eventos de SST obrigatórios do eSocial: S-2210 (Comunicação de Acidente de Trabalho CAT); S-2220 (Saúde do trabalhador) e S-2240 (Condições Ambientais do Trabalho Agentes Nocivos), para os servidores do Regime Geral de Previdência Social, atendendo previsão do Manual de Orientação do e-Social; Elaboração e atualização do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e a emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT); Avaliações quantitativas de agentes físicos (ruído, vibração e calor).

0008962	ESL MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	2.489,33	29.871,96
0008752	ENSEG - ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	1.600,00	19.200,00
0008963	PORTAL LIFE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	1.180,00	14.160,00
0008961	PROSEG - GESTAO EM SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	1.180,00	14.160,00
Preço Médio:		1.612,33	19.347,96

000	002	UN	100,00	22488 - ASO – ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAIS PARA ADMISSÃO E PERIÓDICO		
-----	-----	----	--------	---	--	--

Descrição adicional: ASO – Atestado de Saúde Ocupacionais para Admissão e Periódico. Realização de exames médicos ocupacionais: admissionais, periódicos, readaptação, mudança de riscos, demissionais e retorno ao trabalho.

0008967	L. A. SERVICOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	95,00	9.500,00
0008969	SA INDUSTRIA CIMENTICIA E SERVICOS LTDA	50,00	5.000,00
0008966	ROSOLEN ENGENHARIA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	50,00	5.000,00
0008968	BIRD SEG CACOAL LTDA	30,00	3.000,00
Preço Médio:		56,25	5.625,00

000	003	UN	6,00	8958 - Contratação de empresa especializada para realização de perícias médicas		
-----	-----	----	------	--	--	--

Descrição adicional: Contratação de empresa especializada para realização de perícias médicas, realizadas por junta médica composta por 03 (três) médicos, contando obrigatoriamente com no mínimo dois médicos do trabalho, para avaliar servidores municipais do Regime Próprio de Previdência, afastados ou que necessitam, por ordem médica ou interesse público, de avaliação por junta médica, para concessão de auxílio-doença, readaptação funcional ou aposentadoria por invalidez, através de Emissão de Laudo Pericial, constando ainda após avaliação minuciosa do servidor, constando sua situação de saúde, restrições para o trabalho e determinação precisa do período de afastamento. Na hipótese de restrições ou readaptação ao trabalho o médico deverá indicar as atividades passíveis de desempenho pelo servidor.

0008752	ENSEG - ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	2.425,00	14.550,00
0008753	MASTERPLAN LTDA	2.300,00	13.800,00
0008960	RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	1.350,00	8.100,00



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 10/11/2025

Hora: 12:41:10

0008964 QUALITY SEG SEGURANCA DO TRABALHO E SAUDE OCUPACIONAL LTDA	1.150,00	6.900,00
--	----------	----------

Preço Médio:	1.806,25	10.837,50
--------------	----------	-----------

000 004 UN 10,00	22809 - TREINAMENTO OBRIGATÓRIO CONFORME RISCOS DAS ATIVIDADES E INDICAÇÃO PGR	
------------------	--	--

Descrição adicional: NR - 6, NR - 10, NR - 11, NR - 12, NR - 35, e demais treinamentos.

0008963 PORTAL LIFE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	780,00	7.800,00
--	--------	----------

0008973 INNOVATIVA SOLUCAO EM GESTAO SST LTDA	735,00	7.350,00
---	--------	----------

0008971 NOROESTE TREINAMENTOS LTDA	310,00	3.100,00
------------------------------------	--------	----------

0008972 LABOR PALMEIRA CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	200,00	2.000,00
--	--------	----------

Preço Médio:	506,25	5.062,50
--------------	--------	----------

Mínimo:	2.560,00	26.060,00
---------	----------	-----------

Médio:	3.981,08	40.872,96
--------	----------	-----------

Informações referente a Proposta

FORNECEDOR: 8753 - MASTERPLAN LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 8752 - ENSEG - ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 8960 - RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 8962 - ESL MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 8961 - PROSEG - GESTAO EM SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 8963 - PORTAL LIFE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 8964 - QUALITY SEG SEGURANCA DO TRABALHO E SAUDE OCUPACIONAL LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 8966 - ROSOLEN ENGENHARIA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 8967 - L. A. SERVICOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 8969 - SA INDUSTRIA CIMENTICIA E SERVICOS LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 8968 - BIRD SEG CACOAL LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 8971 - NOROESTE TREINAMENTOS LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 8972 - LABOR PALMEIRA CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - COTAÇÃO:

FORNECEDOR: 8973 - INNOVATIVA SOLUCAO EM GESTAO SST LTDA - COTAÇÃO:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Tem o presente instrumento, por objeto, a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Medicina Ocupacional, a fim de elaborar, executar, atualizar e coordenar, durante o período de 12 (doze) meses, programas, laudos, realização de exames, elaboração, envio e monitoramento dos arquivos dos eventos obrigatórios ao e-Social para atender nomeados de concurso público, contratados, servidores municipais efetivos e cargos em comissão da Prefeitura de Porto Mauá, conforme descrição a seguir:

Item	Descrição	Quant	Unid. Med.
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHOPCMSO - Elaboração, Coordenação, Execução, Orientação e Implantação do Programa de Controle Médico de Saúde		



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 10/11/2025

Hora: 12:41:10

1	Ocupacional (NR-7); LTCAT Elaboração, Manutenção e Gerenciamento do Laudo Técnico das Condições de Ambiente do Trabalho, de acordo com a legislação vigente; LTIP Elaboração de Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade; PGR Programa de Gerenciamento de Riscos (NR-1); Elaboração, monitoramento, e envio dos arquivos relativos aos eventos de SST obrigatórios do e-Social: S-2210 (Comunicação de Acidente de Trabalho CAT); S-2220 (Saúde do trabalhador) e S-2240 (Condições Ambientais do Trabalho Agentes Nocivos), para os servidores do Regime Geral de Previdência Social, atendendo previsão do Manual de Orientação do e-Social; Elaboração e atualização do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e a emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT); Avaliações quantitativas de agentes físicos (ruído, vibração e calor).	12	Mês
2	ASO – ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAIS PARA ADMISSÃO E PERIÓDICO ASO Atestado de Saúde Ocupacionais para Admissão e Periódico. Realização de exames médicos ocupacionais: admissionais, periódicos, readaptação, mudança de riscos, demissionais e retorno ao trabalho.	100	UN
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS. Contratação de empresa especializada para realização de perícias médicas, realizadas por junta médica composta por 03 (três) médicos, contando obrigatoriamente com no mínimo dois médicos do trabalho, para avaliar servidores municipais do Regime Próprio de Previdência, afastados ou que necessitam, por ordem médica ou interesse público, de avaliação por junta médica, para concessão de auxílio-doença, readaptação funcional ou aposentadoria por invalidez, através de Emissão de Laudo Pericial, constando ainda após avaliação minuciosa do servidor, constando sua situação de saúde, restrições para o trabalho e determinação precisa do período de afastamento. Na hipótese de restrições ou readaptação ao trabalho o médico deverá indicar as atividades passíveis de desempenho pelo servidor.	6	UN
4	TREINAMENTO OBRIGATÓRIO CONFORME RISCOS DAS ATIVIDADES E INDICAÇÃO PGR - NR - 6, NR - 10, NR - 11, NR - 12, NR - 35, e demais 10 treinamentos		UN

- Os serviços, objeto desta contratação, são caracterizados como comuns.
- Solicita-se que a empresa interessada especifique na proposta o valor unitário para cada serviço, considerando todas as etapas envolvidas, incluindo análise, elaboração de relatórios, visitas técnicas, entre outros, para o período de um ano.
- A coleta de informações para a elaboração dos programas e laudos deve ser realizada em todas dependências da Prefeitura Municipal, Recinto Alfandegado, Parque de Máquinas e Unidade Básica de Saúde e a versão final entregue fisicamente ao departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, até o prazo estipulado neste Termo de Referência e no Edital.
- Os interessados precisarão apresentar cede ou representante no raio de 50km, tendo em vista a frequência de realização de ASO realizados.
- Horário de trabalho, que seja realizado em dois turnos, de segundas a sextas-feiras.
- Disponibilidade de dias e horários para realização de ASO.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O município ainda não regulamentou o Plano Anual de Contratações. No entanto, a respectiva contratação está alinhada com as disposições orçamentárias e com as necessidades da Administração Municipal. Logo, a aquisição está de acordo com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços objeto da presente licitação têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 10/11/2025

Hora: 12:41:10

Prestação de serviços de Saúde e Segurança no Trabalho, conforme segue:

PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional: elaborar, atualizar e coordenar.

LTCAT - Laudo técnico das Condições Ambientais de Trabalho: elaborar, atualizar e acompanhar.

LTIP – Elaboração de Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade.

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, elaborar, atualizar e acompanhar.

Gestão SST– Elaboração, monitoramento, e envio dos arquivos relativos aos eventos de SST obrigatórios do e-Social: S-2210 (Comunicação de Acidente de Trabalho CAT); S-2220 (Saúde do trabalhador) e S-2240 (Condições Ambientais do Trabalho – Agentes Nocivos), para os servidores do Regime Geral de Previdência Social, atendendo previsão do Manual de Orientação do e-Social.

PPP - Elaboração e atualização do Perfil Profissiográfico Previdenciário

ASO– Atestado de Saúde Ocupacionais para Admissão e Periódico. Realização de exames médicos ocupacionais: admissionais, periódicos, readaptação, troca de função, demissionais e retorno ao trabalho.

Perícia Médica Junta Médica Com três Profissionais Médicos. Consultas médicas assistenciais a serem contratadas conforme a necessidade da prefeitura, para servidores efetivos, compreendendo:

- Avaliação de atestados apresentados pelo servidor por médicos particulares.

- Avaliação técnica/documental de requerimentos para concessão de redução de carga horária, avaliação de aptidão, licenças e processos de readaptação funcional;

Para prestação dos serviços solicitados, a interessada deverá ser comprovadamente pessoa jurídica atuante no ramo das atividades que sejam objeto desta licitação, bem como apresentação dos documentos previstos no Art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

O licitante deve proporcionar entrega dos serviços requeridos, para atender necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Porto Mauá, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas no termo de referência e neste instrumento, tais como:

Possuir certificação digital do CNPJ da empresa, bem como comprovante de inscrição/registro e de regularidade da pessoa jurídica emitido pelo Conselho Profissional correspondente, além de apresentar atestado de capacidade técnica da empresa e de seus profissionais para a execução do presente objeto de contrato.

Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE, inclusive os possíveis custos decorrentes das Anotações de Responsabilidades Técnicas – ARTs, dos serviços executados.

Respeitar toda e qualquer lei, normas referentes a elaboração e execução do objeto de contrato.

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses.

Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Quant	Unid. Med.
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHOPCMSO - Elaboração, Coordenação, Execução, Orientação e Implantação do Programa de Controle Médico de Saúde		



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Impressão: 10/11/2025

Hora: 12:41:10

1	Ocupacional (NR-7); LTCAT Elaboração, Manutenção e Gerenciamento do Laudo Técnico das Condições de Ambiente do Trabalho, de acordo com a legislação vigente; LTIP Elaboração de Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade; PGR Programa de Gerenciamento de Riscos (NR-1); Elaboração, monitoramento, e envio dos arquivos relativos aos eventos de SST obrigatórios do e-Social: S-2210 (Comunicação de Acidente de Trabalho CAT); S-2220 (Saúde do trabalhador) e S-2240 (Condições Ambientais do Trabalho Agentes Nocivos), para os servidores do Regime Geral de Previdência Social, atendendo previsão do Manual de Orientação do e-Social; Elaboração e atualização do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e a emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT); Avaliações quantitativas de agentes físicos (ruído, vibração e calor).	12	Mês
2	ASO – ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAIS PARA ADMISSÃO E PERIÓDICO ASO Atestado de Saúde Ocupacionais para Admissão e Periódico. Realização de exames médicos ocupacionais: admissionais, periódicos, readaptação, mudança de riscos, demissionais e retorno ao trabalho.	100	UN
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS. Contratação de empresa especializada para realização de perícias médicas, realizadas por junta médica composta por 03 (três) médicos, contando obrigatoriamente com no mínimo dois médicos do trabalho, para avaliar servidores municipais do Regime Próprio de Previdência, afastados ou que necessitam, por ordem médica ou interesse público, de avaliação por junta médica, para concessão de auxílio-doença, readaptação funcional ou aposentadoria por invalidez, através de Emissão de Laudo Pericial, constando ainda após avaliação minuciosa do servidor, constando sua situação de saúde, restrições para o trabalho e determinação precisa do período de afastamento. Na hipótese de restrições ou readaptação ao trabalho o médico deverá indicar as atividades passíveis de desempenho pelo servidor.	6	UN
4	TREINAMENTO OBRIGATÓRIO CONFORME RISCOS DAS ATIVIDADES E INDICAÇÃO PGR - NR - 6, NR - 10, NR - 11, NR - 12, NR - 35, e demais 10 treinamentos		UN

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para contratar uma empresa para prestação de serviços de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), precisamos considerar:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SST:

- Consultorias em Segurança do Trabalho;
- Empresas focadas exclusivamente na elaboração e gestão de programas como PPRA, PCMSO, LTCAT, e treinamento NR;
- Podem atuar de forma terceirizada, assumindo toda a gestão de SST;
- Clínicas de Medicina do Trabalho;
- Oferecem exames ocupacionais (admissionais, periódicos, demissionais) e acompanhamento médico;
- Algumas clínicas incluem assessoria em segurança do trabalho;
- Plataformas Digitais de SST;
- Soluções online que automatizam a gestão de SST;
- Integram exames, laudos e treinamentos;
- Algumas atendem ao e-Social diretamente.

CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DA MELHOR ALTERNATIVA

- Atua conforme as normas regulatórias da NR-7, NR-9, NR-17, entre outras, garantindo conformidade com a legislação vigente e evitando multas;
- Possui pacotes personalizados, permitindo que pequenas e médias empresas tenham acesso a serviços de qualidade sem comprometer o orçamento;



- Infraestrutura robusta, com clínicas, laboratórios e profissionais capacitados para exames, treinamentos e consultorias, estando distante em até 50 km da sede do Município;
- Atendimento personalizado, com suporte técnico especializado para adequação às exigências do e-Social.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 40.872,96 (quarenta mil oitocentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1740/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Mauá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho por empresa especializada na área, a fim de elaborar, atualizar, coordenar e assessorar os programas de SST, e que atenda aos requisitos da contratação.

Os serviços deverão ser elaborados e executados em conformidade com a legislação vigente, incluindo as obrigações a serem enviadas para o e-Social e, por profissionais capacitados e legalmente habilitados conforme preconizado em leis e normativas pertinentes, visando assim, cumprir a legislação, bem como garantir a qualidade e idoneidade dos serviços prestados.

A prestação de serviços deverá atender todos os Departamentos da Administração Municipal.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Ao manter a integridade do objeto, consolidamos diversas atividades relacionadas, o que simplifica significativamente os processos e a comunicação entre as partes envolvidas.

Com um escopo único, é possível unificar a supervisão e fiscalização dos trabalhos por meio do fiscal de contrato, proporcionando uma gestão mais coesa e integrada. Isso reduz a complexidade administrativa, evita a dispersão de esforços e recursos, e assegura um controle mais efetivo sobre a execução dos serviços.

Além disso, a não fragmentação do objeto permite uma visão mais abrangente das necessidades a serem alcançadas, facilitando a definição de indicadores de desempenho e a avaliação da eficácia das atividades desenvolvidas. Dessa forma, a gestão integrada promovida pela não divisão do objeto licitado contribui diretamente para a melhoria da eficiência e qualidade na prestação dos serviços contratados.

Pelos motivos expostos, a opção pelo não parcelamento do objeto de licitação é respaldada pela busca da máxima eficiência na execução dos serviços, promovendo uma gestão mais ágil, coesa e eficaz, de recursos públicos.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Atender às necessidades obrigatórias de continuidade dos serviços que visam atender e assessorar as demandas do Departamento de Recursos Humanos na área de medicina do trabalho, saúde ocupacional e segurança do trabalho.

A contratação de um único prestador para os serviços de medicina do trabalho, saúde ocupacional e segurança do trabalho possibilita a continuidade das atividades da Divisão de Recursos Humanos de forma eficiente e integrada. Essa abordagem reduz significativamente os custos operacionais, eliminando a necessidade de múltiplos contratos individuais e otimizando os recursos financeiros.

Além da economia gerada, a centralização dos serviços facilita a gestão e a comunicação, tornando os processos mais ágeis e reduzindo a burocracia envolvida na execução das demandas. Isso resulta em maior eficiência na implementação das ações preventivas e corretivas, garantindo um ambiente de trabalho mais seguro e saudável para os servidores.



A conformidade com a legislação e as normas vigentes também é reforçada, assegurando uma gestão de riscos mais eficiente e reduzindo a exposição da instituição a possíveis penalidades, como multas e processos judiciais. Dessa forma, há maior segurança jurídica e previsibilidade na condução das políticas de segurança e saúde do trabalho.

Ao investir em um ambiente laboral adequado e em conformidade com as exigências legais, a organização não apenas protege seus colaboradores, mas também favorece o aumento da produtividade, uma vez que a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais reduz afastamentos e melhora o bem-estar geral da equipe. Essa estratégia fortalece a cultura organizacional e contribui para um desempenho mais sustentável e eficiente da instituição.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Serão indicados servidores para atuarem como fiscal de contrato da ata de registro de preços.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a. Elaboração de minuta do edital;
- b. Designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- c. Elaboração de minuta da ata;
- d. Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e. Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- f. Publicações e Divulgação do edital e anexo;
- g. Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e ou impugnação, caso aplicável;
- h. Realização do certame, com suas respectivas etapas;
- i. Assinatura e publicação da ata de registro de preços.
- j. Emissão de empenhos conforme a demanda.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando a disponibilidade deste objeto/solução no mercado e que a continuidade desse tipo de serviço é obrigatória para cumprimento da legislação vigente junto aos servidores;

Considerando o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21);

Diante do exposto, declara-se viável a contratação pretendida.



TERMO DE REFERÊNCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho para elaboração, coordenação, execução, orientação e implantação do PCMSO (programa de controle médico de saúde ocupacional), elaboração, manutenção e gerenciamento de laudo técnico de condições ambientais do trabalho (LTCAT), laudo técnico de insalubridade e periculosidade (LITP), programa de gerenciamento de riscos (PGR), geração e envio de eventos e-social, gerenciamento e controle de exames médicos ocupacionais, atestado de saúde ocupacional (ASO), perícias médicas, para o município de Porto Mauá.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- O presente processo visa o atendimento da necessidade de Saúde e Segurança no Trabalho, de forma mensal ou por demanda, por meio de Pregão, na sua forma Eletrônica, pelas Secretarias do Município de Porto Mauá.
- Há de ressaltar que os atendimentos dos serviços públicos não podem sofrer impedimento de continuidade, sobretudo naquelas áreas essenciais da Administração Pública.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho por empresa especializada na área, a fim de elaborar, atualizar, coordenar e assessorar os programas de Saúde e Segurança no Trabalho (SST), e que atenda aos requisitos da contratação.

Os serviços deverão ser elaborados e executados em conformidade com a legislação vigente, incluindo as obrigações a serem enviadas para o eSocial e, por profissionais capacitados e legalmente habilitados conforme preconizado em leis e normativas pertinentes, visando assim, cumprir a legislação, bem como garantir a qualidade e idoneidade dos serviços prestados.

A prestação de serviços deverá atender todos os Departamentos da Administração Municipal.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de Segurança e Medicina do Trabalho têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de Pregão, na sua forma Eletrônica com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

I – Habilitação Jurídica:

a - Registro Comercial, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações, se houver, devidamente, registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, em vigor.

a.1 - A licitante poderá apresentar a versão consolidada do documento solicitado acima, devendo vir acompanhado de todas as alterações posteriores, caso houver.

a.2 – Somente serão habilitadas as empresas que apresentarem, além de toda a documentação exigida, ramo pertinente ao objeto desta licitação no seu objeto social (Ato Constitutivo).

II – Habilitação Fiscal:

a – Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo



único do art. 11 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, em vigor.

b – Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, em vigor.

c – Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante em vigor, conforme legislação tributária do Município expedidor da empresa que ora se habilita para este certame. As Certidões **que não expressarem** o prazo de validade deverão ter a data de expedição não superior a **06 (seis) meses**.

d – Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS, em vigor, demonstrando a situação regular ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

III - Regularidade Trabalhista

a) Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme determinação da Lei Federal n.º 12.440/2011, em vigor.

IV – Qualificação Econômico-Financeira:

a – Certidão Negativa de Falência e Concordata / Recuperação Judicial em vigor, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter a data de expedição não superior a 90 (noventa) dias.

V – Declarações:

a – Declaração de inexistências de fatos impeditivos, sob as penalidades cabíveis, de que não pesa contra si fato impeditivo para contratar com o Poder Público, assinada por representante(s) legal(is) da empresa.

b– Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal assinada por representante(s) legal(is) da empresa.

VI – Qualificação Técnica:

a- Comprovação de capacidade técnica através de Atestado ou Certidão de Capacidade Técnica, expedido por órgãos públicos ou por empresas públicas ou privadas, contemplando todos os itens da presente licitação, e relatando a execução satisfatória de prestação de serviços compatíveis com o objeto da presente licitação;

b- Prova de registro ou inscrição da licitante junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM) do domicílio ou sede da licitante;

c- Alvará de licença de localização e funcionamento em vigor, pertinente ao objeto da licitação, emitido pelo órgão competente do domicílio ou sede do proponente.

d- Alvará Sanitário em vigor, com o CNAE correspondente ao objeto licitado, para exercer as atividades de prestação de serviços na área da saúde, emitido pelo órgão competente do domicílio ou sede do proponente.

e- Declaração da licitante que dispõe de toda a infraestrutura necessária (instalações, equipamentos, softwares, materiais e recursos humanos) para a perfeita e completa execução do objeto ora licitado;

f- Declaração de que a empresa possui profissionais devidamente qualificados para desempenhar as atividades/serviços constantes no objeto do presente Edital, indicando nominalmente, os profissionais do quadro permanente da licitante que irão atender ao Município e as devidas qualificações de cada profissional.

g- A contratada deverá emitir declaração, reconhecendo sua responsabilidade de não subcontratação de empresas do mesmo segmento, e de profissionais terceirizados que não estejam declarados no ato do certame conforme item anterior letra “f” para executar o serviço em questão.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A fiscalização da contratação será exercida por um Fiscal de Contrato, designado pela portaria 213 de 07 de julho de 2025, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência aos interessados, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;



O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021;

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução, determinando prazo para a correção;

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1742/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Porto Mauá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado da seguinte forma:

a) Para o item 1 será efetuado mensalmente, após o envio da Nota Fiscal, já para os itens de 2 a 4, o pagamento será efetuado após a prestação do serviço (entrega dos serviços em conformidade com as exigências), no prazo de 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal da contratação, e autorização de pagamento emitida pelo Gestor da contratação;

Poderá ser retido o pagamento nos seguintes casos:

- a - Obrigação da CONTRATADA com terceiros que, eventualmente, possa prejudicar o CONTRATANTE;
- b - Débito da CONTRATADA para com o CONTRATANTE, quer provenha da execução do presente contrato, quer resulte de outras obrigações;
- c - Não cumprimento das obrigações contratuais, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à(s) cláusula(s) infringida(s).

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, nos termos do artigo 6º, incisos XLI e XLV, artigo 17, § 2º e artigo 33, inciso I, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, por meio de consulta a cadastros informativos oficiais, tais como Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP.



ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de 40.872,96 (quarenta mil oitocentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1740/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Mauá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá de dotação orçamentária própria, prevista no orçamento municipal.

ORDENADOR DE DESPESA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

BRUNA GABRIELA WARMBIER